



COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

Câmara Municipal de Brejões

Informações sobre a transmissão

Número da Matéria : PLEx-0011/2025

Autor Poder Executivo

Protocolo 1239

Tipo de

Projeto de Lei do Executivo

Data 28/11/2025

Hora 10:11:00

Ementa Projeto de Lei nº 016/2025, que "Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação PME

Nome do Arquivo

Tipo do Arquivo

Data e Hora Anexado

Ofício nº 569-2025 PL Nº 16-2025 PME.pdf

Principal

28/11/25 00:00

As informações contidas no teor dos arquivos anexos ao sistema Legislativo Digital são de inteira responsabilidade do seu autor.

Responsável pela

SILVIO DOS SANTOS SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES – ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Rua Prefeito Mário Meireles, Nº 81 - Centro

E-mail: gabinete-prefeito@brejoes.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Aprovado em 16 Discussão por

Leopoldo votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 16 de 12 de 2025

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação – PME.

Presidente

Amile da Silva Queiroz
Presidente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÕES - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Brejões-BA, aprovado por meio da Lei nº 882, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brejões/BA, 28 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO CASTRO CERQUEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro

RICARDO CASTRO CERQUEIRA
Prefeito Municipal